PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0109/2024 - DISPÕE SOBRE DESIGNAR SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR, o Servidor, UBIRATAN FERREIRA DANTAS, matricula 0036-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer as atribuições do cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Simbologia CC-1, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional com lotação fixada na Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 29 de julho de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240730103553**
Título	PORTARIA N° 0109/2024 - DISPÕE SOBRE DESIGNAR SERVIDOR PÚBLICO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	30/07/2024 10:38
Data/hora autorização	30/07/2024 10:38
Data de circulação	30/07/2024
Diário Oficial	Edição nº 01969-A, data 30/07/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 30/07/2024 — Edição 01969-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240730103553&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 06:16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240730103553**, intitulada **PORTARIA N° 0109/2024 - DISPÕE SOBRE DESIGNAR SERVIDOR PÚBLICO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 30/07/2024 10:38 | **Autorização:** 30/07/2024 10:38 | **Circulação:** 30/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01969-A, 30/07/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas Constituições Federal e Estadual, considerando as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional da municipalidade, resolve designar o servidor Ubiratan Ferreira Dantas, matrícula 0036-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Lazer, Simbologia CC-1, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, servindo-lhe de título a presente Portaria. Determina o encaminhamento da Portaria ao setor competente para conhecimento e demais providências. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240730103553&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 06:16